

SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, com sede na Rua 20, Qd. 56, Lt. 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.903-320, vem, por intermédio de seu **Diretor Presidente, Sr. Aluísio Parmezani Pancrácio**, cumprindo a pauta da reunião realizada, solicitar a averbação da seguinte ata:

- **Reunião Ordinária do Conselho de Administração** – realizada em **25 de novembro de 2025**.

A referida ata encontra-se formalizada e em conformidade com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, motivo pelo qual se requer a regular averbação junto a este Registro.

Rio Verde (GO), 06 de janeiro de 2026.

Reg: 1.017

Tabelionato

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
Diretor Presidente

CARTÓRIO TEIXEIRA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA - OFICIAL
Av. Universitária, Quadra 06, Lote 20 - Jardim Presidente - CEP: 75.908-115 - Rio Verde - Goiás - Fone: (64) 93202-1503 / (64) 2941-1468 / 3050-8007

01022601026035924303546 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, Dcu fé.
*ERA*F6WJKB-20-893357-11* Emolumentos: R\$7,43. Fundos Estaduais: R\$1,80, ISS: R\$0,37
Rio Verde, 07 de janeiro de 2026.

Em Teste, da Verdade
Vitória Rodrigues Santiago-Escrevente Notarial Coord.

Regist. 1.017

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**

A Diretoria Estatutária do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, convoca todos os membros do Conselho de Administração do IPGSE, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada na sede da instituição na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde Goiás, às 18:00 em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada do dia 25 de novembro de 2025, para apreciação e deliberação da matéria definida na seguinte pauta:

Item 01: Apreciação e Deliberação sobre os Relatórios Gerenciais e de Atividades referente à Prestação de Contas Anual da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, Exercício de 2025, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 – SES/GO.

Rio Verde – GO, 18 de novembro de 2025.



ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO

Diretor Presidente

CPF:159.938.598-81

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 25/11/2025

ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE ATIVIDADES REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS, EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025, VINCULADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 093/2024 – SES/GO.

Aos **vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30**, na sede do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde, Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), em conformidade com as disposições do Estatuto Social Consolidado, para apreciar e deliberar sobre o **Relatório Gerencial e de Atividades referente à Prestação de Contas Anual da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, exercício de 2025, referente ao Período de 01 de Janeiro de 2025 a 30 de Junho de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 – SES/GO.**

O Presidente do Conselho de Administração do IPGSE, o **Sr. LUIZ EGÍDIO GALETTI**, CPF nº 781.277.851-72, após constatar a existência de quórum, declarou abertos os trabalhos, verificando a comprovação das presenças dos membros que assinaram a relação própria. Em

seguida, solicitou a mim, **ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**, CPF nº 890.972.201-06, que secretariasse a reunião, o que prontamente aceitei.

Registrou-se também a presença do Diretor Presidente do IPGSE, **Sr. ALUÍSIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, CPF nº 159.938.598-81, o qual participou sem direito a voto, conforme estatuto.

Prosseguindo com a ordem de trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, **Sr. RICARDO MARTINS DE SOUSA**, CPF nº 041.377.856-86, responsável pela gestão local, que procedeu à apresentação minuciosa do Relatório Gerencial e de Atividades referente a Prestação de Contas do exercício de 2025, referente ao período de 01 de Janeiro de 2025 a 30 de Junho de 2025 – Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 – SES/GO.

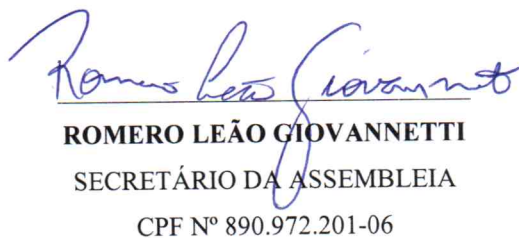
Após a exposição e os esclarecimentos prestados aos conselheiros, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar os Relatórios apresentados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, **ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente da reunião e pelos demais presentes.

Rio Verde – GO, 25 de novembro de 2025.



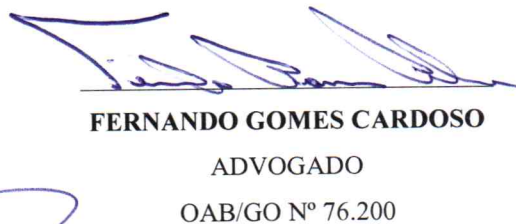
LUIZ EGÍDIO GALETTI
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF: 781.277.851-72



ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA
CPF Nº 890.972.201-06



RICARDO MARTINS DE SOUSA
DIRETOR DA POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS
CPF Nº 041.377.856-86



FERNANDO GOMES CARDOSO
ADVOGADO
OAB/GO Nº 76.200



ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-81



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO**

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B

Protocolado em 07/01/2026, protocolizado e digitalizado sob nº
2.514 e registrado sob o nº 1.017. Dou fé.
Rio Verde/GO, 08 de janeiro de 2026.

Gracielle Lina Ferreira - Suboficiala

Emol.: R\$ 78,09 Tx. Judiciária: R\$ 19,78 Fundos: 18,46
ISSQN: R\$ 3,80 Total: R\$ 119,12

Selo: 00782601023621430660087 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 25/11/2025

LISTA DE PRESENÇA

1. Nome: Aluísio Randaio
CPF: 153.938.098-01
Assinatura: [assinatura]
2. Nome: Luiz Egidio Galati
CPF: 781.277.884-72
Assinatura: [assinatura]
3. Nome: José Ilêto Brando
CPF: 830.380.009-20
Assinatura: [assinatura]
4. Nome: Marcelo José Ataides dos Reis
CPF: 857.519.191-04
Assinatura: [assinatura]
5. Nome: RODOLFO FERREIRA FERNANDES
CPF: 699.337.076-04
Assinatura: [assinatura]
6. Nome: Diógenes da Marmemba
CPF: 017.644.401-70
Assinatura: [assinatura]

7. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

8. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

9. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

10. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

11. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

12. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

13. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

14. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PARECER CONCLUSIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 25/11/2025

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
– IPGSE**

**Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis - Termo de Colaboração
Emergencial nº 093/2024 – SES/GO**

O Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e as normas internas da entidade, reuniu-se ordinariamente às 18h30 do dia **25 de novembro de 2025**, na sede da instituição, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde – Goiás, para deliberar sobre os **Relatórios Gerenciais e de Atividades Desenvolvidas no Gerenciamento da Policlínica de Quirinópolis Objeto do Termo de Colaboração Emergencial nº 93/2024 SES/GO – Período de 01 de Janeiro de 2025 a 30 de Junho de 2025**.

Durante a reunião, foi apresentada pela Diretoria e pelo Diretor Administrativo da Policlínica, Sr. **Ricardo Martins de Sousa**, a consolidação do **Relatório Gerencial e de Atividades**, contendo informações operacionais, financeiras, administrativas e de desempenho assistencial referentes ao exercício analisado.

Após análise minuciosa da documentação apresentada — incluindo relatórios de gestão, demonstrativos contábeis e financeiros, inventário patrimonial, indicadores assistenciais, gestão de pessoas, materiais, infraestrutura, logística, segurança e demais elementos exigidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO — este Conselho verificou a:

- regularidade técnico-operacional dos demonstrativos;
- conformidade das informações com o Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 – SES/GO;
- observância das obrigações legais e estatutárias aplicáveis;
- correção, consistência e transparência na execução dos recursos e nas atividades realizadas;
- aderência ao checklist de Prestação de Contas estabelecido pela SES/GO.

Diante do exposto, não havendo ressalvas, o Conselho de Administração:

MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO

da **Prestação de Contas do exercício de 2025 da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis**, vinculada ao **Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 – SES/GO**, recomendando o seu regular encaminhamento às instâncias competentes, especialmente à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), para os fins de avaliação, controle e acompanhamento previstos na legislação vigente.

Rio Verde, 25 de novembro de 2025.

LUIZ EGÍDIO GALETTI

Presidente do Conselho de Administração

CPF: 781.277.851-72

ADITIVO À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 093/2024 – SES/GO –
POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS**
(Período: 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025)

ASSUNTO: Adequação à Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos – SES/GO (2025)

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, por meio de seu **Diretor Presidente**, de seu **Superintendente Administrativo** e de seu **Assessor Jurídico**, resolve lavrar o presente **ADITIVO À ATA**, com a finalidade de corrigir o enquadramento da deliberação anteriormente registrada, bem como uniformizar a terminologia adotada na Ata e no respectivo Parecer Conclusivo, relativos à **Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração** realizada em **25 de novembro de 2025**, a qual se encontra regularmente registrada no **Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos de Rio Verde – GO**, na serventia de **Pessoas Jurídicas – Livro B**, em **08/01/2026**, protocolizada e digitalizada sob o nº **2.514**, e registrada sob o nº **1.017**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADEQUAÇÃO TERMINOLÓGICA

Fica estabelecido que todas as menções constantes da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2025, bem como do respectivo Parecer Conclusivo, à expressão:

“**Relatórios Gerenciais e de Atividades.**”

passam a ser formal, expressa e uniformemente compreendidas, para todos os fins de transparência, controle, avaliação institucional e prestação de contas, como:

“Relatório de Administração da entidade privada sem fins lucrativos, Relatório Gerencial de Produção e Relatório Anual de suas Ações e Atividades.”

referentes à execução do **Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 – SES/GO**, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, em estrita conformidade com a Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos, instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, no exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALCANCE DA ADEQUAÇÃO

A presente adequação possui natureza interpretativa, não implicando alteração do conteúdo, do mérito, da análise, da apreciação ou da aprovação anteriormente realizadas pelo Conselho de Administração, limitando-se a promover o reenquadramento terminológico e metodológico dos documentos já apreciados e aprovados.

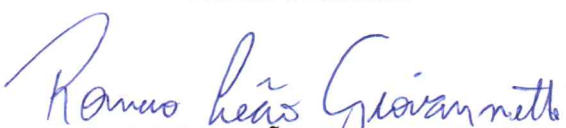
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificados todos os demais termos da Ata originária e do Parecer Conclusivo que não conflitem com o presente Aditivo.

Rio Verde (GO), 02 de fevereiro de 2026.



ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
Diretor Presidente



ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
Superintendente Administrativo



FERNANDO GOMES CARDOSO
Assessor Jurídico OAB/GO 76.200



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO**

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado 06/02/2026, para AVERBAÇÃO, protocolizado
digitalizado sob nº 2.577 e averbado sob o nº 121 à margem do
Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 06 de fevereiro de 2026.

Gracielle Lina Ferreira - Suboficiala

Emol.: R\$ 76,09 Tx. Judiciária: R\$ 20,62 Fundos: 18,45 ISSQN: R\$ 3,80
118,96

Selo: 00782602045558030660007 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

